



## TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. 172/2026 e seu Estudo Técnico.

### 1. OBJETO GERAL

**Registro de Preços** para futuras e eventuais aquisições de cimento CP IV e cal para pintura, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE e do Fundo Municipal de Saúde de Balneário Rincão/SC.

### 2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

x	Registro de Preço		Termo Contratual		Outro
---	-------------------	--	------------------	--	-------

### 3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

x	DFD	x	Matriz de risco		Projeto Básico
x	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
x	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

### 4. NATUREZA DO OBJETO

X	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Para atender às necessidades de aquisição de areão para o município, após um levantamento prévio que revelou um quantitativo de itens bastante elevado a solução adotada será a contratação por meio de pregão. A opção pelo pregão oferece vantagens significativas, como a competitividade entre os fornecedores, a possibilidade de negociação de preços e condições, além de estar alinhada com os princípios de economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos. Portanto, a contratação via pregão emerge como a alternativa mais adequada para atender às demandas do município, garantindo a obtenção de areão de forma ágil e em conformidade com a legislação vigente.

### 6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	OBRAS	ASS SOCIAL	EDUC.	SAMAE	FMS	QTD. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	AMPLA CONCORRÊNCIA CIMENTO 50,00 KG CP4	UN	600	150	400	200	150	1.500	R\$ 41,90	R\$ 62.850,00
02	EXCLUSIVO ME EPP CIMENTO 50,00 KG CP4	UN	200	50	100	100	50	500	R\$ 41,90	R\$ 20.950,00
03	CAL PARA PINTURA 8 KG	UN	200	0	0	0	0	200	R\$ 17,60	R\$3.520,00
<b>TOTAL: R\$ 87.320,00</b>										

<b>7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
Valor total da contratação:	<b>R\$ 87.320,00 (Oitenta e Sete Mil Trezentos e Vinte Reais).</b>
Fonte de Recurso:	
Dotação Orçamentária	
Complemento do Elemento:	

<b>8. HABILITAÇÃO TÉCNICA</b>
Não se aplica;

<b>9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO</b>	
Prazo de entrega:	Até 05 (cinco) do recebimento da AF.
Local de execução/entrega:	A combinar;
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	A combinar;
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	48 (quarenta e oito) horas;
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da lei.
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	Não se aplica;
Condições de pagamento e/ou medição:	Até 30 dias após a apresentação da nota fiscal.
Obrigações da contratada:	<p><b>CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Fornecer os materiais de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, Ata de Registro de Preços e demais documentos do processo licitatório.</li> <li><input type="checkbox"/> Entregar cimento CP IV e cal para pintura em perfeitas condições de uso, em embalagens originais, lacradas e sem avarias.</li> <li><input type="checkbox"/> Realizar as entregas de forma parcelada, conforme as solicitações emitidas pela Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços.</li> <li><input type="checkbox"/> Efetuar a entrega dos materiais nos locais indicados pelas Secretarias Municipais, pelo SAMAE e pelo Fundo Municipal de Saúde, dentro dos prazos estabelecidos.</li> <li><input type="checkbox"/> Responsabilizar-se integralmente pelas despesas de transporte, frete, carregamento, descarregamento, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais custos necessários ao fornecimento.</li> <li><input type="checkbox"/> Garantir que os materiais fornecidos atendam às normas técnicas e aos padrões de qualidade exigidos pela legislação vigente.</li> <li><input type="checkbox"/> Substituir, sem ônus para a Administração, os materiais recusados em razão de defeitos, avarias, desconformidades ou qualidade inferior à exigida.</li> <li><input type="checkbox"/> Manter durante toda a execução da contratação as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame.</li> <li><input type="checkbox"/> Comunicar imediatamente à Administração qualquer fato que possa comprometer o fornecimento dos materiais ou o cumprimento dos prazos estabelecidos.</li> <li><input type="checkbox"/> Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência de falhas na execução do fornecimento.</li> </ul>

	<input type="checkbox"/> Observar e cumprir a legislação ambiental, trabalhista, tributária, previdenciária e demais normas aplicáveis à execução contratual. <input type="checkbox"/> Atender prontamente às solicitações e orientações emitidas pelo fiscal ou gestor da contratação. <input type="checkbox"/> Emitir os documentos fiscais em conformidade com a legislação vigente e com os dados fornecidos pela Administração. <input type="checkbox"/> Garantir a qualidade e a procedência dos materiais fornecidos durante toda a vigência da contratação. <input type="checkbox"/> Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, as obrigações assumidas, salvo mediante prévia e expressa autorização da Administração.
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Conforme descrito na ata Registro de Preço;

### 10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 003/2024. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

Gestor da Contratação:	Ramires Lino – Secretário de Administração e Finanças designado Port. 487/2025
Fiscal da Contratação:	Fernando Fernandes da Silva – Diretor de Departamento de Infraestrutura
Suplente do fiscal:	Wellinton Pereira da Silva – Diretor de Compras

### 11. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	Pregão Eletrônico;
Tipo de objeto:	Comum;
Empreitada:	Não se aplica;
Critério de julgamento:	Menor preço;
Forma de julgamento:	Menor preço por item;
Modo de disputa:	Aberto.
Intervalo de lances:	Dois por cento (2%).

Balneário Rincão/SC, 02/06/2026.

\_\_\_\_\_  
**Fernando Fernandes da Silva**  
**Diretor de Departamento de Infraestrutura**

\_\_\_\_\_  
**Wellinton Pereira da Silva**  
**Diretor de Compras**